



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, decorrido o prazo para recebimento de emendas, e em se tratando de matéria em regime de tramitação especial, procede-se à remessa dos autos do **Projeto de Lei Nº 52/2025** à(s) comissão(ões) permanente(s) que a seguir listo: **Orçamento, Finanças e Contabilidade**. Nos termos do art. 153, inciso III, do diploma acima mencionado, o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de parecer findar-se-á em vinte e quatro de outubro (24/10/2025).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 08 de outubro de 2025.

(CAMILA POLIZELI MACHADO RODRIGUES)
Assessora de Serviços Técnicos.



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2FG3Y03T93M6PG52>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2FG3-Y03T-93M6-PG52



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 885/2025 ao Projeto de Lei Nº 52/2025, Protocolo:10119/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2FG3Y03T93M6PG52>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 2FG3-Y03T-93M6-PG52.